



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 07 de fevereiro de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Produtores rurais - pessoas físicas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	ARY FRIZZO SOBRINHO
02	DANIELE ANDRESSA FERREIRA
03	EDISON JOSÉ PIZATTO
04	EVANDRO PIZATTO
05	FLAVIO ROBERTO KUNZ
06	FRANCISCO AURELIO KUNZ
07	GIGOMAR FACHINELLO
08	JADISOM LUIZ BORGHESAN
09	JOSÉ LINO DE ARAUJO
10	JOSÉ LUIZ EDUARDO
11	JUREMA ZANCHETTIN
12	LAUDEMIR ATILIO FRIZZO
13	LORI PEDRO CRESTANI
14	MIGUEL ALCIDES CORREA
15	MOACIR PIZATTO
16	ROMARIO BERNARDO EDUARDO
17	RUBENS LUIZ DEMICHELLI

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4F18924F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 07 de fevereiro de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:15E1726E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 07 de fevereiro de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:05A5DA18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2023

OBJETO: Contratação para serviços de transporte escolar por micro ônibus em estrada de chão, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na rede pública de ensino das localidades de Linha Piracema, Linha Bom Jesus, Altaneira, Linha Cover, Linha Garbossa, Linha Formiga e Fazendinha para Assentamento Missões, totalizando 135 km diários, pelo período de quatro meses.

CONTRATADO: EDEVALDO WELTER - TRANSPORTE

CNPJ Nº: 35.327.047/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 66.765,60 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 06 de fevereiro de 2023

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão	Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5A625E3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022 – Processo nº 1108/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão, Itens desertos do Pregão 134/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. ITEM 13 R\$ 228,87.

2 – H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 21.153.043/0001-87. ITEM 35 R\$ 51,21.

3 – JULIANO DE COSTA LTDA. CNPJ Nº 72.150.550/0001-06. ITENS 10 R\$ 2,91; 14 R\$ 60,00; 21 R\$ 4,91; 24 R\$ 10,93; 28 R\$ 12,70; 29 R\$ 3,48; 42 R\$ 2,31.

A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ 49.136.940/0001-00
 FONE: (46) 99935-2883 EMAIL: angelica.dettoni@gmail.com

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	49.136.940/0001-00
Endereço	Rua: Maranhão Nº:978 Apt 209 Bairro: Centro CEP: 85.601-310 Cidade/Estado: Francisco Beltrão, Paraná
E-mail	angelica.dettoni@gmail.com
Telefone	(46) 99935-2883

Prezados Senhores

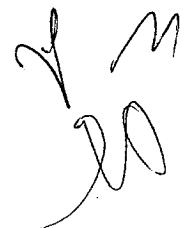
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
ANGELICA DETTONI MODZINSKI	51870	Mês	6	15.123,95	90.743,70

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.

Angelica Dettoni Modzinski
A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
 ANGELICA DETTONI MODZINSKI
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF nº: 064.799.379-10
 RG nº: 9691516-0



End: Rua Maranhão – 978 – Apt 209, Bairro Centro
 Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-310

CONTRATO SOCIAL
A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA

Folha 1/2

ANGELICA DETTONI MODZINSKI, brasileira, solteira, nascida em 22.10.1995, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06902492039 DETRAN/PR e portadora do CPF n.º 064.799.379-10, residente e domiciliada na Rua Maranhao, n.º 978, apt. 209, Centro em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-310, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua Maranhao, n.º 978, apt. 209, Centro em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-310.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 20 de janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela única sócia em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
ANGELICA DETTONI MODZINSKI	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **ANGELICA DETTONI MODZINSKI**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

Angélica

Angélica Dettoni Modzinski

CONTRATO SOCIAL
A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA

Folha 2/2

trumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 04 de janeiro de 2023.


ANGÉLICA DETTONI MODZINSKI



Angélica



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172/0-6, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 07:37 SOB Nº 41211268490.
 PROTOCOLO: 230074707 DE 11/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300353817. CNPJ DA SEDE: 49136940000100.
 NIRE: 41211268490. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
 A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.136.940/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2023
NOME EMPRESARIAL A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 978	COMPLEMENTO APT 209
CEP 85.601-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELIA.DETTONI@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9935-2883/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 08:10:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Angélica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **49.136.940/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:12 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **4922.5AFC.1C95.7CE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arquiva



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029227621-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.136.940/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Argüica



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3624/2023

RAZÃO SOCIAL: A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.136.940/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318264

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 2023032

ENDEREÇO: RUA Maranhão, 978 - APT 209; - Centro CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/01/2023
DATA	DE	VALIDADE:	26/07/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JZX28STQA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2023 - 09:34:14

Qualquer rasura invalidará este documento.

Angílica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.136.940/0001-00
Razão Social: AD MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R. MARANHAO 978 APTO 209 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012713342959770951

Informação obtida em 27/01/2023 13:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Arquiva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.136.940/0001-00

Certidão nº: 3910659/2023

Expedição: 27/01/2023, às 09:40:37

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.136.940/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.136.940/0001-00
FONE: (46) 99935-2883 EMAIL: angelica.dettoni@gmail.com

ANEXO IV

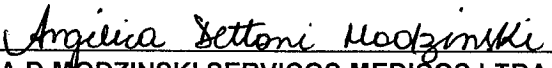
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
ANGELICA DETTONI MODZINSKI	51870

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.


A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
ANGELICA DETTONI MODZINSKI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF nº: 064.799.379-10
RG nº: 9691516-0



End: Rua Maranhão – 978 – Apt 209, Bairro Centro
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-310



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

MÉDICA a

Angélica Dettoni Modzinski,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de outubro de 1995, R.G. nº 9.691.516-0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/02/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Angélica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANGÉLICA DETTONI MODZINSKI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51870** desde **19/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/05/2023.

Chave de validação **538b84511cefe677167c3df91115aae4de8239fa**

Emitida eletronicamente via internet em **02/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'M' isolada logo abaixo.

Angélica

A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.136.940/0001-00
FONE: (46) 99935-2883 EMAIL: angelica.dettoni@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

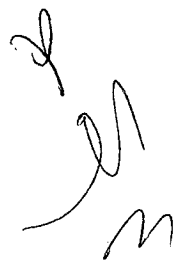
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº nº 015/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a senhora ANGELICA DETTONI MODZINSKI, Portadora do RG sob nº 9691516-0 SESP/PR e CPF nº 064.799.379-10, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: angelica.dettoni@gmail.com
Telefone: (45) 99153-1646

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.

Angelica Dettoni Modzinski
A D MODZINSKI SERVICOS MEDICOS LTDA
ANGELICA DETTONI MODZINSKI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF nº: 064.799.379-10
RG nº: 9691516-0



End: Rua Maranhão – 978 – Apt 209, Bairro Centro
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.601-310

HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ 49.091.824/0001-03
 FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: drabrunahefle@gmail.com

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	49.091.824/0001-03
Endereço	Rua: Clevelândia Nº: 1398 Bairro: Industrial CEP: 85.605-000 Cidade/Estado: Paraná
E-mail	drabrunahefle@gmail.com
Telefone	(45) 991531646

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação						
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.						
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$	
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	51863	Mês	6	15.123,95	90.743,70	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.



HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
 BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE
 Sócia Administradora
 RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR
 CPF nº: 094.407.389-10

End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial
 Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000




CONTRATO SOCIAL
HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE, brasileira, solteira, nascida em 09.02.1997, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.330.717-1 expedida pela SESP/PR e portadora do CPF n.º 094.407.389-10, residente e domiciliada na Rua Clevelândia, n.º 1398, apt. 401, condomínio resid. Solar Victoria, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.605-000, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua Clevelândia, n.º 1398, apt. 401, condomínio resid. Solar Victoria, Bairro Industrial em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.605-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 20 de janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela única sócia em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

BR

M
BR

CONTRATO SOCIAL
HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

1/10/2023

Instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

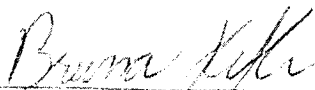
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 03 de janeiro de 2023.



BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE









MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172/0-6, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 18:28 SOB Nº 41211262513.
 PROTOCOLO: 230035876 DE 06/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300224901. CNPJ DA SEDE: 49091824000103.
 NIRE: 41211262513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
 HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.091.824/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2023
NOME EMPRESARIAL HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEFLE SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLEVELÂNDIA	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO APT 401 COND RESID SOLAR VICTORIA
CEP 85.605-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRABRUNAHEFLE@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9153-1646/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **07:52:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 49.091.824/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:51 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **E1ED.9232.2ACB.70DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029222496-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.091.824/0001-03**

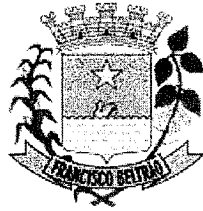
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3561/2023

RAZÃO SOCIAL: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.091.824/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318228

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Clevelândia, 1398 - APT 401; COND RESID SOLAR VICTORIA; - Industrial CEP: 85605000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/01/2023
DATA	DE	VALIDADE:	25/07/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JZX28RMR7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2023 - 15:51:32

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.091.824/0001-03
Razão Social: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R CLEVELANDIA 1398 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2023 a 28/02/2023

Certificação Número: 2023013016113595000753

Informação obtida em 30/01/2023 16:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.091.824/0001-03

Certidão nº: 3751950/2023

Expedição: 26/01/2023, às 16:01:00

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.091.824/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M J
BE

HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.091.824/0001-03
FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: drabrunahefle@gmail.com

ANEXO IV

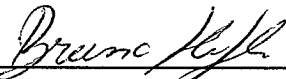
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	51863

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.



HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE
Sócia Administradora
RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR
CPF nº: 094.407.389-10



End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

MÉDICA a

Bruna Cristina Parlow Hefle,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 9 de fevereiro de 1997, R.G. nº 10.330.717-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL

Alexandre Almeida Webber
Alexandre Almeida Webber
Reitor

EM 03/02/2023
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

BR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51863** desde **19/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/04/2023.

Chave de validação [10656528a0cf49e84bef1fc6b42cd5a1ea5a8d07](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da chave de validação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da URL.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, na parte inferior.

HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.091.824/0001-03
FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: drabrunahefle@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº nº 015/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE, Portadora do RG sob nº 10.330.717-1 SESP/PR e CPF nº 094.407.389-10, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: drabrunahefle@gmail.com
Telefone: (45) 99153-1646

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 01 de janeiro de 2023.



HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE
Sócia Administradora
RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR
CPF nº: 094.407.389-10

End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 15/2022
Declaramos que recebemos às 09H37MIN, os ENVELOPES contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, das empresas: - HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; E - A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2023.	
Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo  Juliane Matuculoviz de Souza Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 018/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 11 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2705 do dia 07/02/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelopes de documentos para credenciamento das proponentes: A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 49.136.940/0001-00 e HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 49.091.824/0001-03 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente A D MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Angelica Dettoni Modzinski CRM-PR 51870 e a proponente HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Bruna Cristina Parlow Hefle CRM-PR 51863. Ambas proponentes apresentaram proposta e documentação de acordo com o exigido no edital e foram declaradas *HABILITADAS* e *APTAS* ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – AD MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.136.940/0001-00, indicando a profissional médica ANGELICA DETTONI MODZINSKI - CRM nº 51870.

02 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.824/0001-03, indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos de treinamento e capacitação de pessoal, para configuração, manutenção e acompanhamento dos sistemas de informação da Municipalidade, pelo período de 12(doze meses).

CONTRATADA: GTSI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 11.151.108/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 43.632,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:7BF42E8C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2023

OBJETO: Aquisição de 4(quatro) microcomputadores completos para novas instalações do IPPUB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão.

FORNECEDOR: L. L. MALKUT LTDA

CNPJ Nº: 20.393.199/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:2A810A52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1082/2021 Dispensa nº 124/2021.

OBJETO: Prestação dos serviços de Processamento de Dados relativos à notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de

Notificação Eletrônica - SNE do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao protocolado pelo Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN, a Procuradoria Jurídica opinou pela alteração do CNPJ da CONTRATADA, conforme consta no processo nº 1.882/2023.

ADITIVO: Fica alterado o CNPJ/MF da CONTRATADA de nº 33.683.111/0002-80 para o da Matriz: nº 33.683.111/0001-07, cujo endereço é: SGAN quadra 601, módulo V, Lotes 5 e 6, Asa Norte, Brasília – DF.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:AB2C9276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – AD MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.136.940/0001-00, indicando a profissional médica ANGELICA DETTONI MODZINSKI - CRM nº 51870.

02 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.824/0001-03, indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.

Francisco Beltrão/PR, 07 de fevereiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:DC2853D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – AD MODZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.136.940/0001-00, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital indicando a profissional médica ANGELICA DETTONI MODZINSKI - CRM nº 51870.

02 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.824/0001-03, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.